



PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO (COREN/RJ) E A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ – FILIAL SULACAP

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, *ex vi* da Lei Federal nº 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071. 000, CNPJ nº 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONVENIADO**, representado neste ato por sua Presidente, Sr^a **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ nº 070540 - ENF, CPF nº 011.223.727-44, e pelo Primeiro Tesoureiro, Sr^o **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade profissional COREN/RJ nº. 773892-TE, CPF nº 103.215.707-07, e, de outro lado, a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ – FILIAL SULACAP**, inscrito no CNPJ nº 34.075.739/001-843, com sede na Av. Marechal Fontenelli, nº 3555, Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 21-740-001, neste ato representado por **HAYARA ALVES PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 567.4, e inscrita no CPF nº 278.98, doravante denominado **CONVENENTE**, com fulcro no art. 116 da Lei 8.666/93, considerando a previsão contida clausula sétima do convênio nº 06/2023 e as justificativas constantes do processo administrativo nº 957/2023, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio de nº 06/2023 por 12 (doze) meses, com início em 19 de junho de 2024 e encerramento em 18 de junho de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições no convênio nº 06/2023 e do plano de trabalho.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Fica atualizado o plano de trabalho na forma do anexo único ao presente aditivo.



4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura do presente Instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um mesmo efeito, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ – FILIAL SULACAP

TESTEMUNHAS:

CPF: [REDACTED] 524.29 [REDACTED]
RG: [REDACTED] 878.19 [REDACTED]

CPF: [REDACTED] 8.908.89 [REDACTED]
RG: [REDACTED] 437.1 [REDACTED]

PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

DADOS CADASTRAIS

PARTICIPANTE 01

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO	
CNPJ: 27.149.095/0001-66	
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 502 – 3º,4º5º E 6º ANDAR	
CEP: 20071000	Estado: RIO DE JANEIRO

PARTICIPANTE 02

Razão Social: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ- FILIAL SULACAP	
CNPJ: 34.075.739/0108-13	
Endereço: AVENIDA MARECHAL FONTENELLI, Nº 3555	
CEP: 21.750-000	Estado: RIO DE JANEIRO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: CONVÊNIO BOAS VINDAS	
Processo nº: 957/2023	
Data da Assinatura:	
Início (mês/ano): JULHO /2024	Término (mês/ano): JULHO/2025

METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Facilitar a inscrição e registro dos formandos de enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro;
2. Difundir os aspectos éticos e legais do exercício profissional da enfermagem;
3.Otimizar o processo de entrega da Carteira de Identidade Profissional;

ETAPAS DE EXECUÇÃO – ETAPA 1

ETAPA	PRAZO
Etapa da Palestras do Coren/RJ	JULHO/2024
Etapa da Recolhimento da Documentação dos Alunos	JULHO/2024
Etapa da Documentação da Instituição de Ensino	AGOSTO/2024
Etapa do Procedimento de Registro	AGOSTO/2024
Etapa da Entrega da Carteira de Identidade Profissional em Solenidade	AGOSTO/2024

ETAPAS DE EXECUÇÃO – ETAPA 2


ETAPA	PRAZO
Etapa da Palestras do Coren/RJ	NOVEMBRO/2024
Etapa da Recolhimento da Documentação dos Alunos	NOVEMBRO/2024
Etapa da Documentação da Instituição de Ensino	NOVEMBRO/2024
Etapa do Procedimento de Registro	DEZEMBRO/2024
Etapa da Entrega da Carteira de Identidade Profissional em Solenidade	DEZEMBRO/2024




ETAPAS DE EXECUÇÃO – ETAPA 3

ETAPA	PRAZO
Etapa da Palestras do Coren/RJ	FEVEREIRO/2025
Etapa da Recolhimento da Documentação dos Alunos	FEVEREIRO/2025
Etapa da Documentação da Instituição de Ensino	ABRIL/2025
Etapa do Procedimento de Registro	ABRIL/2025
Etapa da Entrega da Carteira de Identidade Profissional em Solenidade	JULHO/2025

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.


Lilian Prates Belem Behring
Presidente
Coren-RJ 70.540-ENF


Representante
Estácio de Sá - Sulacap